



Edital

N.º 159

Estacionamento proibido em Alhos Vedros

Por despacho de 05 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da iniciativa "Cultura em Movimento", foi autorizado o seguinte, conforme a sinalização vertical colocada no local:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da rua D. João de Almeida, compreendido entre a rua do Parque dos Pinheiros e a rua José Régio, dia 10 de agosto, das 13:00h às 24:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 05 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo